

PORTARIA N.º 12.210, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

“CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA PROCESSAR E JULGAR AS LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA, TOMADA DE PREÇOS E CONVITE”.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 51, combinado com o parágrafo 4º, da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8883/94,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Designar os servidores municipais abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem uma Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as Licitações na modalidade de Concorrência, Tomada de Preços e Convite.

PRESIDENTE:

VANÉIA PEREIRA MÁXIMO DOS SANTOS – Chefe da Seção de Licitação e Compras

MEMBROS

ADRIANO RODRIGO ROSA - Escriturário

DENIS RICARDO DE ALMEIDA ROSA – Secretário de Escola

MARIA MÔNICA ZANON – Escrituraria

JAQUELINE DINIZ DE LIMA – Escrituraria

FRANCISCO MANOEL DA SILVA – Chefe da Seção de Lanternagem

ROSEMAR FÁTIMA PEREIRA CONRADO – Chefe do Posto de Atendimento Rural

MISANEY MALAQUIAS – Assessor em Tecnologia de Solo e Agrimensura

ARTIGO 2º – A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação, objeto desta Portaria, é feita pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 51, do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos.

ARTIGO 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 12.053, de 01/06/2015.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 01 de abril de 2016.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO
Prefeito Municipal

